

**PROGRAMA DE PESQUISA EM
BIODIVERSIDADE - PPBio**

Documento Básico

**Brasília
Junho de 2005**

Ministério da Ciência e Tecnologia

Eduardo Campos – Ministro da Ciência e Tecnologia

Fones: (61) 224 4364 / 223 4134 / 223 0552 Fax: (61) 225 7496

e-mail:gabmin@mct.gov.br

Endereço: Esplanada dos Ministérios – Bloco E

70.067-900 – Brasília – DF

Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento

Cylon Gonçalves da Silva – Secretário

Fones: (61) 317 8128 / 317 8015 Fax: (61) 317 7766

e-mail:seped@mct.gov.br

Endereço: Esplanada dos Ministérios – Bloco E – sala 218

70.067-900 – Brasília – DF

Coordenação de Políticas e Programas em Biodiversidade

Ione Egler – Coordenadora geral

Fones: (61) 317 8024 / 317 7612 Fax: (61) 317 7766

e-mail:biodiversidade@mct.gov.br

Endereço: Esplanada dos Ministérios – Bloco E – sala 215

70.067-900 – Brasília – DF

Sumário

<i>Ministério da Ciência e Tecnologia</i>	2
SUMÁRIO EXECUTIVO	1
OBJETIVOS:.....	1
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:.....	1
ATIVIDADES CENTRAIS DO PROGRAMA:.....	1
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA:.....	1
INTRODUÇÃO	2
A QUESTÃO DA BIODIVERSIDADE NO ATUAL CONTEXTO INTERNACIONAL.....	2
SÍNTESE DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE BIODIVERSIDADE	3
<i>Do Objetivo Geral da Política Nacional da Biodiversidade</i>	3
<i>Dos Componentes das Diretrizes da Política Nacional da Biodiversidade</i>	3
JUSTIFICATIVA PARA UM PROGRAMA DE PESQUISA EM BIODIVERSIDADE.....	4
DESCRIÇÃO DO PPBIO	5
OBJETIVOS.....	6
DIRETRIZES.....	6
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PPBIO NO PPA 2004-2007.....	7
<i>Ação 1- Apoio à implantação e manutenção de redes de inventário da Biota</i>	7
<i>Ação 2- Apoio a modernização de acervos biológicos (coleções ex situ)</i>	8
<i>Ação 3- Apoio a pesquisa e desenvolvimento em áreas temáticas da Biodiversidade</i>	9
<i>Ação 4- Desenvolvimento de Ações Estratégicas para Políticas de Pesquisa em Biodiversidade</i>	10
ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO	11
ESTRATÉGIA DE DESCENTRALIZAÇÃO.....	11
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	12
<i>Núcleo Coordenador</i>	12
<i>Núcleos Executores</i>	14
INSTRUMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO	16
TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO (TCG).....	16
CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.....	16
AUXÍLIO A PROJETO DE PESQUISA.....	16
CONTRATO DE GESTÃO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS.....	17
RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS	18
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	20

SUMÁRIO EXECUTIVO

Objetivos:

- Promover o desenvolvimento de pesquisa, a formação e capacitação de recursos humanos e o fortalecimento institucional na área da pesquisa e desenvolvimento da diversidade biológica, em conformidade com as Diretrizes da Política Nacional de Biodiversidade (Decreto nº 4.339 de 22 de agosto de 2002).
- Promover a disseminação de informações e conhecimento sobre os componentes da biodiversidade brasileira para diferentes segmentos.

Objetivos Específicos:

- Apoio à Implantação e Manutenção de Redes de Inventário da Biota.
- Apoio à Manutenção, Ampliação e Informatização de Acervos Biológicos (coleções *ex situ*).
- Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas da Biodiversidade.
- Desenvolvimento de Ações Estratégicas para Políticas de Pesquisa em Biodiversidade.

Atividades Centrais do Programa:

- Instituir grupo de planejamento interdisciplinar e multiinstitucional do PPBio;
- Implantar metodologia de inventário biológico baseado na utilização de núcleos regionais (NRs) de inventário;
- Aprimorar a organização e a gestão das coleções biológicas;
- Instituir sistema de informação para gerenciar bases de dados dos repositórios de informação sobre a biodiversidade brasileira;
- Ampliar a disseminação de informação sobre a diversidade biológica para diferentes atores;
- Estabelecer parcerias com outras instituições de P&D em produtos e processos derivados da biodiversidade.

Estrutura de Governança:

- Conselho Diretor - Presidente: Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED/MCT.
- Coordenação Executiva do Programa - Coordenador Geral de Políticas e Programas em Biodiversidade – CGBD/SEPED/MCT.
- Núcleos Executores – Coordenadores Adjuntos do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA; do Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG; e do Instituto Nacional do Semi-Árido Celso Furtado – INSA-CF.

Outros Núcleos Executores poderão ser criados à medida que o Programa estender suas atividades para outros biomas brasileiros.

INTRODUÇÃO

A Questão da Biodiversidade no Atual Contexto Internacional

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, realizada em junho de 1972, na Suécia, ressaltou a necessidade de se rever o padrão de desenvolvimento utilizado mundialmente face ao processo destrutivo provocado pelo uso indiscriminado dos recursos naturais no processo produtivo.

Essa reunião, que contou com a participação de países desenvolvidos e em desenvolvimento, com exceção da União Soviética e de seus aliados, produziu uma declaração de 26 princípios e 109 recomendações, enfatizando a necessidade de uma mudança de paradigma nas políticas dos países que deveriam ser direcionadas para o desenvolvimento sustentável. Essa declaração evidenciou que a questão ambiental e a preservação da biodiversidade estavam intimamente ligadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e industrial, necessitando, portanto, de ajustes para que esse desenvolvimento se desse de forma sustentável. Entre os princípios estabelecidos pela Conferência destacam-se:

- desenvolvimento econômico e social é indispensável para assegurar ao homem um ambiente de vida e trabalho favoráveis, bem como para criar na terra as condições necessárias à melhoria da qualidade de vida.
- As políticas ambientais de todos os países devem melhorar e não afetar negativamente o potencial desenvolvimentista dos países em crescimento, nem obstar o atendimento de melhores condições de vida para todos, cabendo aos Estados e organizações internacionais a adoção de providências adequadas, que visem chegar a um acordo, a fim de fazer frente às possíveis conseqüências econômicas nacionais e internacionais resultantes da aplicação de medidas ambientais.
- A ciência e a tecnologia devem ser desenvolvidas para descobrir, evitar e combater os riscos que ameaçam o meio ambiente, visando às soluções de problemas ambientais e ao bem comum do homem.

A repercussão da Conferência de Estocolmo, a tomada de consciência dos problemas sócio-ambientais que se agravaram na década de 80, e a percepção dos múltiplos valores da biodiversidade (científico, econômico, estético e estratégicos) estimularam a criação da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), também conhecida como Comissão Brundtland, que realizou audiências ao redor do mundo. Após três anos de trabalho, a Comissão produziu um relatório refletindo a necessidade de uma reestruturação na ordem econômica e social vigente destacando ainda a importância de uma reorientação no processo desenvolvimento tecnológico para garantir a preservação e uso sustentável da biodiversidade.

O Relatório da Comissão destacou ainda a necessidade de tratar a questão ambiental de forma sistêmica, exigindo mudanças dos arranjos institucionais, a inclusão de novos atores nessa temática e a responsabilidade do setor produtivo e do consumidor frente ao uso dos recursos ambientais. Esses novos valores impulsionaram a construção do paradigma de desenvolvimento sustentável, que foi consolidado quando da Conferência das Nações Unidas para Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) ou Rio -92 ou ECO-92.

A Rio - 92 reuniu 176 governos, mais de 100 chefes de estado, cerca de 10 mil delegados, 1400 ONGs e mais de 9 mil jornalistas, e gerou quatro documentos oficiais:

- Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (contendo 27 princípios);
- Agenda 21 – um plano de ação para o meio ambiente e o desenvolvimento no século XXI;

- A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC);
- A Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB).

A CDB entrou em vigor em 1993 e, em dezembro de 2001, mais de 182 países já haviam ratificado o acordo; o que mostra a importância do tema “desenvolvimento sustentável” no cenário mundial. A CDB tem como base de sustentação três objetivos: a) conservação da diversidade biológica; b) uso sustentável de seus componentes; e c) repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização de recursos genéticos.

No Brasil, a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica é orientada pelo Decreto nº 4.339 de 22 de agosto de 2002, que instituiu as Diretrizes para a Política Nacional de Biodiversidade do País.

Síntese das Diretrizes da Política Nacional de Biodiversidade

Do Objetivo Geral da Política Nacional da Biodiversidade

As Diretrizes da Política Nacional da Biodiversidade tem como objetivo geral a promoção, de forma integrada, da conservação da biodiversidade e da utilização sustentável de seus componentes, com a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, de componentes do patrimônio genético e dos conhecimentos tradicionais associados a esses recursos.

Dos Componentes das Diretrizes da Política Nacional da Biodiversidade

Os sete Componentes das Diretrizes da Política Nacional da Biodiversidade, estabelecidos com base nas principais cláusulas da Convenção sobre Diversidade Biológica, devem ser considerados como os eixos temáticos que orientarão as etapas de implementação dessa Política.

Componente 1 - Conhecimento da Biodiversidade: congrega diretrizes voltadas à geração, sistematização e disponibilização de informações que permitam conhecer os componentes da biodiversidade do país e que apoiem a gestão da biodiversidade, bem como diretrizes relacionadas à produção de inventários, à realização de pesquisas ecológicas e à realização de pesquisas sobre conhecimentos tradicionais;

Componente 2 - Conservação da Biodiversidade: engloba diretrizes destinadas à conservação *in situ* e *ex situ* de variabilidade genética, de ecossistemas, incluindo os serviços ambientais, e de espécies, particularmente daquelas ameaçadas ou com potencial econômico, bem como diretrizes para implementação de instrumentos econômicos e tecnológicos em prol da conservação da biodiversidade;

Componente 3 - Utilização Sustentável dos Componentes da Biodiversidade: reúne diretrizes para a utilização sustentável da biodiversidade e da biotecnologia, incluindo o fortalecimento da gestão pública, o estabelecimento de mecanismos e instrumentos econômicos, e o apoio a práticas e negócios sustentáveis que garantam a manutenção da biodiversidade e da funcionalidade dos ecossistemas, considerando não apenas o valor econômico, mas também os valores sociais e culturais da biodiversidade;

Componente 4 - Monitoramento, Avaliação, Prevenção e Mitigação de Impactos sobre a Biodiversidade: engloba diretrizes para fortalecer os sistemas de monitoramento, de avaliação, de prevenção e de mitigação de impactos sobre a biodiversidade, bem como para promover a recuperação de ecossistemas degradados e de componentes da biodiversidade sobreexplorados;

Componente 5 - Acesso aos Recursos Genéticos e aos Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios: alinha diretrizes que promovam o

acesso controlado, com vistas à agregação de valor mediante pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico, e a distribuição dos benefícios gerados pela utilização dos recursos genéticos, dos componentes do patrimônio genético e dos conhecimentos tradicionais associados, de modo que sejam compartilhados, de forma justa e equitativa, com a sociedade brasileira e, inclusive, com os povos indígenas, com os quilombolas e com outras comunidades locais;

Componente 6 - Educação, Sensibilização Pública, Informação e Divulgação sobre Biodiversidade: define diretrizes para a educação e sensibilização pública e para a gestão e divulgação de informações sobre biodiversidade, com a promoção da participação da sociedade, inclusive dos povos indígenas, quilombolas e outras comunidades locais, no respeito à conservação da biodiversidade, à utilização sustentável de seus componentes e à repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização de recursos genéticos, de componentes do patrimônio genético e de conhecimento tradicional associado à biodiversidade;

Componente 7 - Fortalecimento Jurídico e Institucional para a Gestão da Biodiversidade: sintetiza os meios de implementação da Política; apresenta diretrizes para o fortalecimento da infra-estrutura, para a formação e fixação de recursos humanos, para o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia, para o estímulo à criação de mecanismos de financiamento, para o fortalecimento do marco-legal, para a integração de políticas públicas e para a cooperação internacional.

As diretrizes estabelecidas para os Componentes devem ser consideradas para todos os biomas brasileiros, quando couber. Diretrizes específicas por bioma poderão ser estabelecidas nos Planos de Ação, quando da implementação da Política.

Justificativa para um Programa de Pesquisa em Biodiversidade

A diversidade biológica possui inestimável valor para a sobrevivência do ser humano. Além dos serviços ambientais que proporciona, como por exemplo, a purificação da água, a ciclagem de nutrientes, a manutenção do equilíbrio dinâmico dos ecossistemas e das condições climáticas do Planeta, a diversidade biológica constitui uma base de recursos de aplicação alimentar, medicinal, industrial, entre outras. Estimativas recentes do valor de uso direto da biodiversidade para sete setores da economia indicam cifras da ordem de US\$ 500 bilhões a US\$ 800 bilhões ao ano, o que representam valores movimentados por dois grandes setores econômicos no mundo: o da indústria de *softwares* e do setor de petróleo.

O Brasil e outros 16 países reúnem em seus territórios cerca de 70% das espécies animais e vegetais do planeta, o que lhes confere o título de países megadiversos. Entre eles, o Brasil é o de maior diversidade biológica, abrigando cerca de 20% de toda biodiversidade mundial, que se encontra majoritariamente em ecossistemas florestais. As florestas tropicais amazônicas respondem por cerca de 26% das florestas remanescentes da Terra - ecossistema que ocupa quase metade do território brasileiro, e que tem valor estratégico para o País.

Além da relevância quantitativa da biodiversidade das florestas tropicais, há que se destacar a importância da diversidade biológica encontrada em outros biomas, como o semi-árido; que pelas condições edafoclimáticas, permitiu que somente espécies resistentes a estresses de água e temperatura sobrevivessem. Em outras palavras, é no semi-árido que se estima encontrar, com maior probabilidade, genes que, inseridos no genoma de outros organismos (por exemplo de bactérias) possibilitaria sua sobrevivência em condições extremas tanto ambientes naturais quanto em ambientes industriais. Essa diversidade biológica é resultante das interações ecológicas, ao longo de mais de 3 bilhões de anos, ou seja das relações dos organismos vivos entre si – que constituem a biota, e desta com o meio físico.

A complexidade da tarefa de descobrir, descrever, caracterizar e fazer bom uso dos produtos derivados da enorme diversidade biológica brasileira, assim como de entender padrões de mudanças da estrutura e função da biodiversidade e seus impactos na sociedade humana exige um esforço científico cooperativo e articulado de várias décadas, o que caracteriza a pesquisa da biodiversidade como um campo da megaciência. Assim, o estabelecimento e manutenção de uma agenda de pesquisa em biodiversidade constitui um desafio estratégico do Brasil.

O entendimento de que a pesquisa em biodiversidade é uma questão estratégica para o desenvolvimento do País está claramente identificado no documento de subsídio que a Academia Brasileira de Ciências - ABC gerou para a Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – CNCT&I (setembro de 2001 em Brasília), conceito que foi ecoado em várias palestras, simpósios e debates realizados nessa Conferência,

A importância de se ter uma agenda de pesquisa em biodiversidade no Brasil também ressoou ao longo processo de construção da Estratégia Nacional de Biodiversidade, coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, que envolveu diversos setores do governo e segmentos da sociedade brasileira, e que culminou com a instituição das Diretrizes para Implementação da Política Nacional de Biodiversidade (Decreto nº 4.339 de 22 de agosto de 2002). Outras iniciativas também apontam para necessidade de mais pesquisas em biodiversidade como é o caso dos estudos de prioridades dos principais biomas brasileiros, promovidos pelo Programa de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira - PROBIO, também coordenado pelo MMA.

A amplitude da agenda de pesquisa em biodiversidade impõe o desafio de estabelecer uma “agenda unificadora” para a próxima década, o que requer o desenho de uma estratégia de investimento em ciência, tecnologia e inovação, que aponte prioridades, integre competências em diversos campos do conhecimento, gere, integre e dissemine informações sobre a biodiversidade que possam ser apropriadas para diferentes finalidades.

Nesse intuito o MCT coordenou a elaboração do Programa de Pesquisa em Biodiversidade (PPBio), que contou com a participação de quase 40 cientistas e gestores públicos das áreas de ciência e tecnologia e meio ambiente, e que foi incluído no PPA 2004-2007.

A execução do PPBio deve estar intimamente articulada a outras ações setoriais de pesquisa e desenvolvimento em Biodiversidade, como o Programa Brasileiro de Ecologia Molecular para o Uso Sustentável da Biodiversidade da Amazônia - PROBEM e o PROBIO - coordenados pelo MMA, assim como com iniciativas estaduais, a exemplo do BIOTA – FAPESP. Só com esse esforço de articulação que as pesquisas em biodiversidade no País poderão ganhar escala trabalho e mais rapidamente beneficiar a sociedade brasileira, tanto pelo desenvolvimento de novos bioprodutos e bioprocessos úteis ao meio ambiente, à saúde, à alimentação e a outros setores importantes da economia, quanto pela melhoria da formulação e implementação de políticas públicas voltadas à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade.

DESCRIÇÃO DO PPBio

O Programa de Pesquisa em Biodiversidade – PPBio foi desenvolvido pela SEPED do MCT em consonância com os princípios da Convenção sobre Diversidade Biológica e com as Diretrizes da Política Nacional de Biodiversidade (Decreto 4.339 de 22/08/2002). O Programa foi oficializado pela Portaria MCT nº 268, de 18.06.2004, que define seu objetivo principal e seus quatro objetivos específicos, e modificado pela Portaria MCT nº 382 de 15 de junho de 2005.

A abrangência do Programa é nacional, e em sua fase inicial impulsionará as atividades na Amazônia e no Semi-árido. O Programa adota um modelo de gestão descentralizado, onde a implementação de suas ações se faz em articulação com agências de fomento à pesquisa e com apoio direto de institutos de pesquisa e universidades, designados para exercerem a função de Núcleos Executores do PPBio.

Objetivos

O objetivo central do PPBio é articular a competência regional e nacional para que o conhecimento da biodiversidade brasileira seja ampliado e disseminado de forma planejada e coordenada. Os objetivos específicos do Programa são:

- I - apoio à implantação e manutenção de redes de inventário da Biota;
- II - apoio à manutenção, ampliação e informatização de acervos biológicos do País (coleções ex situ);
- III - apoio à pesquisa e desenvolvimento em áreas temáticas da biodiversidade;
- IV - desenvolvimento de ações estratégicas para políticas de pesquisa em biodiversidade.

Diretrizes

A consecução dos objetivos do PPBio obedece a 11 diretrizes básicas:

Diretriz 1: Induzir à organização das pesquisas em biodiversidade realizadas por diversos centros de pesquisa que estão desarticuladas das estratégias institucionais;

Diretriz 2: Instituir grupos de trabalho interdisciplinares e mult institucionais compostos por especialistas representantes de diferentes entidades de pesquisa, para elaborar propostas de protocolos padrão para inventário e para informatização de coleções biológicas;

Diretriz 3: Implantar núcleos regionais (NRs) de inventário biológico para as diferentes redes de inventário;

Diretriz 4: Aprimorar a organização de coleções de forma a integrar e difundir o conhecimento disponível nos acervos biológicos, ampliando o uso das informações em biodiversidade;

Diretriz 5: Instituir um sistema integrado de informação para gerenciar bases de dados dos repositórios de informação, ampliando o acesso à informação sobre a biodiversidade brasileira;

Diretriz 6: Promover parcerias com centros de pesquisa e desenvolvimento em produtos e processos derivados de biodiversidade;

Diretriz 7: Promover ações estratégicas de ciência e tecnologia, no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica;

Diretriz 8: Fomentar a discussão para a criação de uma política, em nível nacional, de acesso aos bancos de dados com informações sobre a biodiversidade brasileira;

Diretriz 9: Promover articulações visando contribuir para a inversão do fluxo de informações sobre a biodiversidade no País, que atualmente privilegia o sentido nacional para o internacional;

Diretriz 10: Promover a formação de recursos humanos capacitados para pesquisas em biodiversidade, construção da capacidade de pesquisa em biodiversidade e o fortalecimento das capacidades regionais de pesquisa;

Diretriz 11: Realizar as atividades de Acompanhamento e Avaliação do Programa,

com vistas a promover sua eficiência e subsidiar novas ações dentro do Programa, por meio do apoio e supervisão, de um Conselho Diretor e assessoramento de um Comitê Científico.

Descrição das Ações do PPBio no PPA 2004-2007

O PPBio é composto por quatro ações localizadas no programa 'Ciência, Natureza e Sociedade' do PPA 2004-2007, a saber: (1) Apoio à Implantação e Manutenção de Redes de Inventário da Biota; (2) Apoio à Manutenção, Ampliação e Informatização de Acervos Biológicos (coleções *ex situ*); (3) Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas da Biodiversidade; (4) Desenvolvimento de ações estratégicas para políticas de pesquisa em biodiversidade.

Ação 1- Apoio à implantação e manutenção de redes de inventário da Biota

É crescente a demanda por informações visando a avaliação de impactos ambientais, definição de áreas de preservação ambiental, proteção de espécies ameaçadas, recuperação de áreas degradadas, bioprospecção, estabelecimento de políticas públicas, legislação ambiental, entre outras. Embora a biodiversidade brasileira já venha sendo inventariada há mais de 180 anos no País, a falta de uma sistematização nas metodologias de trabalhos, a carência de instrumentos para articular diferentes competências e iniciativas científicas nacionais e internacionais, assim como a ausência de mecanismos para promover a organização de dados primários - mantendo os devidos direitos de propriedade intelectual, constituem-se como obstáculo à agilização e otimização da produção do saber sobre a biodiversidade brasileira, além de dificultar a disseminação desse conhecimento para a sociedade e para os tomadores de decisão.

Para romper com esse círculo vicioso é necessário intensificar as atividades de inventário estimulando a criação de redes de pesquisa que venham a induzir uma nova forma de trabalho para a comunidade científica, assegurando que essa forma de trabalho seja mantida ao longo do tempo e estendida para diferentes instituições no território nacional. A indução da sistematização de metodologias de inventário e a articulação de diferentes competências e iniciativas científicas nacionais e internacionais permitirá agilizar e otimizar a produção e utilização do conhecimento sobre a biodiversidade brasileira.

A falta de uma padronização da escala de trabalho, de metodologia de georeferenciamento e de definição de área de estudos, além de favorecer a duplicação de trabalhos de levantamento de dados e ocasionar em desperdício de recursos públicos, inviabiliza a construção de um sistema de informação sobre a biodiversidade, essencial ao conhecimento, uso e conservação desse patrimônio.

A adoção de procedimentos padrão de inventário biológico, ocorrerá por meio do uso de protocolos contendo campos específicos de informação a serem preenchidos por todo pesquisador apoiado direta ou indiretamente pelo Poder Público, conforme já testado com sucesso no Programa BIOTA - FAPESP. A adoção dos protocolos padronizados permitirá que dados e informações sobre a biodiversidade sejam ordenados e armazenados em bancos de dados acessíveis por diferentes setores da sociedade, inclusive para o setor de C&T, que poderá melhor planejar ações de inventários e assim agilizar a produção do conhecimento sobre sua diversidade biológica.

Objetivo Geral

Instituir redes de inventário regionais usuárias de metodologias que permitam agilizar e organizar a produção do conhecimento sobre a biodiversidade brasileira, harmonizando e articulando as diferentes iniciativas de inventário, permitindo que os conhecimentos gerados possam integrar bases de dados para múltiplos usuários.

Objetivos Específicos

- Definir a localização e estrutura de núcleos regionais de inventário;
- Definir áreas prioritárias para inventário;
- Implantar infra-estrutura mínima dos núcleos regionais;
- Formar, capacitar e instituir as equipes de trabalho dos núcleos regionais;
- Estabelecer um desenho amostral e protocolo de inventário que integre e otimize esforços de coleta; e
- Fixar critérios para obtenção, organização e proteção de dados, por meio de termo de compromisso.

Ação 2- Apoio a modernização de acervos biológicos (coleções ex situ)

As coleções biológicas existentes nas instituições de ensino e pesquisa do País formam um patrimônio de informação e conhecimentos de mais de 130 anos de pesquisa sobre a fauna, flora e microbiota brasileiras, constituindo, respectivamente, acervos de cerca de 26 milhões de animais, 5 milhões de plantas e 80.500 microrganismos. Esses acervos biológicos têm crescente importância científica, econômica e educacional, além de grande potencial para apoiar a elaboração de políticas públicas voltadas ao uso sustentável do recursos naturais do País.

Contudo, nos últimos 20 anos o Estado brasileiro não tem oferecido apoio efetivo e de forma continuada para manter, ampliar e modernizar esse patrimônio nacional. Como resultado, as coleções biológicas nacionais, por falta de condições de preservação, passaram a perder exemplares - alguns deles de material testemunho, que são de vital importância para o País. Nesse quadro de abandono, as coleções biológicas brasileiras não têm conseguido acompanhar o processo de informatização que está ocorrendo em todo o mundo e, conseqüentemente, não conseguem atender as demandas de diversos segmentos da sociedade brasileira.

O incremento das atividades de inventário requer que os acervos biológicos se estruturam para receber, tratar, montar, conservar e identificar adequadamente o material coletado, além de disponibilizar informações sobre a biodiversidade para múltiplos usuários, entre eles os órgãos encarregados da gestão da biodiversidade, as universidades e escolas, o setor privado e a sociedade em geral.

O fortalecimento das coleções biológicas nacionais necessita de medidas para recuperar os setores onde as coleções encontram-se em risco de se perderem dada à deficiente condição de conservação, para ampliar capacidade de acondicionar material biológico novo e para informatizar e organizar os dados sobre o material existente.

A digitalização de dados biológicos dos principais acervos do País e a conexão destes por meio de tecnologias que permitam a interoperabilidade entre essas bases de dados permitirá o aprimoramento da capacidade brasileira de conhecer e dar informação sobre os componentes da Biodiversidade (fauna, flora, microrganismos e coleções de culturas). O processo de digitalização de informações já existentes em coleções biológicas nacionais e internacionais favorecerá o compartilhamento do conhecimento acumulado sobre a biodiversidade brasileira por pesquisadores das diferentes regiões do País, o que permitirá agilizar a produção do conhecimento, assim como permitirá o melhor planejamento e hierarquização de prioridades de inventários e de linhas de pesquisa em biodiversidade. O aprimoramento na gestão da informação e conhecimento sobre a biodiversidade permitirá ainda prever mudanças nos padrões de distribuição de organismos vivos ocasionadas por ações humanas e pelo dinamismo que é próprio à evolução, e avaliar o impacto dessas

alterações nas ações e organização da sociedade

Esta ação se propõe também a criar meios para instituir uma política, em nível nacional, para gerenciamento de acervos biológicos. A instituição de uma política para os acervos biológicos, construída em parceria com os principais atores desse tema – instituições científicas e instituições hospedeiras desse patrimônio nacional, capacita o País a gerenciar o conhecimento sobre sua biodiversidade, passo essencial para monitorar ações derivadas do acesso ao patrimônio genético nacional e obter direitos de repartição de benefícios derivados da utilização desses recursos.

Objetivo Geral

Criar meios para instituir uma política, em nível nacional, para gerenciamento de acervos biológicos, ao mesmo tempo em que promove a manutenção, ampliação e estabelece uma conexão entre estes acervos.

Objetivos Específicos

- Instituir um grupo assessor composto de especialistas de diferentes grupos taxonômicos e que representem diversas regiões do País, para apresentar diretrizes de uma política para coleções biológicas;
- Identificar coleções de referência que possam ser representativas dos biomas brasileiros;
- Fomentar a manutenção e ampliação destas coleções;
- Apoiar de forma induzida a capacitação de especialistas em gerenciamento de acervos biológicos;
- Fomentar a integração destas coleções e de coleções internacionais que contenham acervos da biodiversidade brasileira; e
- Fomentar a digitalização de acervos biológicos (coleções *ex situ*) a partir de tecnologias de informática para biodiversidade.

Ação 3- Apoio a pesquisa e desenvolvimento em áreas temáticas da Biodiversidade

O conhecimento e caracterização da biodiversidade brasileira é um enorme desafio dada a sua diversidade tanto em nível genético, específico e ecossistêmico, e, sobretudo, às limitações existentes no País no que se refere à disponibilidade de recursos financeiros e de recursos humanos capacitados para estudar e caracterizar a biodiversidade.

Enfrentar esse desafio requer a adoção de agenda de pesquisa que deverá demandar um esforço continuado e inovativo na formação e capacitação de recursos humanos em diversas áreas de nível avançado, e.g. biotecnologia, taxonomia e novas técnicas a ela associadas, informática para biodiversidade, dentre outras, assim como de áreas em nível médio, como a parataxonomia. Sem essa capacitação de recursos humanos o País ampliará sua dependência científica e tecnológica e não terá condições de exercer a soberania sobre os recursos biológicos que possui, como propugna a Convenção sobre Diversidade Biológica

A estratégia de implementação dessa agenda é a instituição de redes de pesquisas temáticas que integre ações de pesquisadores em diversos campos do conhecimento e de diferentes regiões do País, permitindo maior foco na formação de recursos humanos, o aprimoramento e sinergia de ações de pesquisa e a descentralização da capacidade científica voltada à identificação, caracterização, valorização e uso sustentável da biodiversidade.

Objetivo Geral

Instituir uma “agenda unificadora” capaz de apontar estratégias e integrar competências em diversos campos do conhecimento como a botânica, zoologia, microbiologia, entomologia, ecologia, paleontologia, genética, biologia molecular e outras áreas correlatas ao estudo da biodiversidade, estabelecendo redes de pesquisa com propósitos comuns para atuar em pesquisa voltada à identificação, caracterização, valorização e uso sustentável da biodiversidade.

Objetivos Específicos

- Estruturar redes de pesquisa para sistematizar o conhecimento, caracterizar os componentes da biodiversidade e desenvolver sistemas de manejo sustentável desses componentes, às quais estejam associadas atividades de formação e capacitação de recursos humanos;
- Estruturar redes de pesquisa para desenvolver conhecimento e pesquisa para novos usos da biodiversidade, às quais estejam associadas atividades de formação e capacitação de recursos humanos; e
- Disseminar conhecimento para diferentes públicos alvo, em particular, por meio da articulação de redes de pesquisa com instituições capazes de realizar desenvolvimento e inovação de produtos e processos derivados da biodiversidade.

Ação 4- Desenvolvimento de Ações Estratégicas para Políticas de Pesquisa em Biodiversidade

A CDB demanda ações de ciência e tecnologia na implementação dos seus programas temáticos: (a) biodiversidade agrícola; (b) biodiversidade de áreas seca e sub-úmidas; (c) biodiversidade de florestas; (d) biodiversidade de águas interiores; (e) biodiversidade de ilhas; (f) biodiversidade de áreas costeiras e marinhas; (g) biodiversidade de montanhas. Ações de ciência e tecnologia também são essenciais em programas transversais da Convenção, como a Iniciativa Global em Taxonomia (GTI); e o Programa de Cooperação e Transferência de Tecnologia (PCTT).

O setor de ciência e tecnologia ficou, nos últimos 10 anos, em plano secundário na definição de prioridades e na implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica, e a falta de uma agenda de trabalho e de investimentos adequados em pesquisa passaram a se tornar impedimentos ao efetivo cumprimento dos objetivos da CBD. Em síntese, após mais de uma década de implementação da Convenção, não há capacidade de afirmar o que efetivamente está sendo conservado, em particular nas regiões megadiversas, nem o que esta sendo perdido em termos de biodiversidade de espécies e genética.

Assim, argumenta-se que se a ciência e tecnologia não estiverem diretamente envolvidas no processo de implementação da CDB, seus objetivos dificilmente serão cumpridos de forma eficaz. Para tal, é fundamental que haja envolvimento da comunidade científica, em particular das pertencentes a países megadiversos, no detalhamento e implementação dos planos de ação dos programas da CDB.

Para tanto, o PPBio propõe que a comunidade científica nacional participe mais ativamente do desenho das políticas relacionadas à biodiversidade, que são fortemente influenciadas por movimentos e iniciativas internacionais, e que são desenhadas sem contribuição expressiva da ciência brasileira. O assessoramento de cientistas e tecnólogos brasileiros em reuniões da Convenção de Diversidade Biológica e de outros fóruns relevantes é fundamental para o País influencie adequadamente as prioridades de pesquisas definidas nesses fóruns e que acabam sendo traduzidas em prioridades de

investimentos de organismos internacionais. A participação de pesquisadores brasileiros neste processo capacitará o País na captação de recursos internacionais para pesquisa em biodiversidade, como já é feito por outros países megadiversos como a África do Sul.

Da mesma forma, deve-se desenvolver ações no sentido de disseminar as recomendações e decisões da Conferência das Partes da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CoP) – onde o Brasil tem assento, e buscar meios de incorporar essas decisões e recomendações nas diferentes políticas e programas setoriais afetos à temática da biodiversidade .

Objetivo Geral

Definição e elaboração de projetos e ações de desenvolvimento científico e de cooperação e transferência de tecnologias em biodiversidade decorrentes de compromissos assumidos pelo Brasil na implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica e de protocolos específicos da área de ciência e tecnologia.

Objetivos Específicos

- Realizar estudos e diagnósticos previstos nos programas de trabalho da CDB;
- Apoiar a participação de especialistas em reuniões e fóruns internacionais relacionados à implementação da CDB;
- Organizar seminários e reuniões técnicas com especialistas e pesquisadores voltados à disseminação de informações, recomendações e decisões da CBD, ao planejamento de ações e à ampliação de parcerias para consecução de projetos; e
- Elaborar propostas de projetos, inclusive para captação de recursos internacionais de doação no GEF, que é o fundo de apoio à implementação da CDB;

ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Estratégia de Descentralização

A implementação do PPBio se faz por meio de uma estratégia de descentralização, que deve ser executada por diferentes meios, de acordo com as características dos componentes do Programa e das diferentes realidades do País.

A descentralização das atividades é realizada por instrumentos administrativos e jurídicos próprios, firmados entre a entidade supervisora do Programa (MCT) e instituições voltadas ao desenvolvimento da pesquisa que estejam aptas a articular esforços com outras instituições de pesquisa e ensino que trabalham com a biodiversidade em biomas específicos. É por meio desse processo de articulação que se pode aprimorar a coordenação de atividades de pesquisa, ampliar e dar foco na formação e capacitação de recursos humanos e promover a fixação de pessoal capacitado nas regiões mais carentes do País.

Como a descentralização pressupõe a existência de uma parceria entre entidade coordenadora e executora faz-se necessário realizar um trabalho de planejamento capaz de identificar os objetivos e metas a serem alcançados e os meios para atingi-los, o que permite ao órgão supervisor acompanhar e avaliar o progresso do Programa, assim como realizar os ajustes necessários.

O MCT considera que os Institutos Nacionais de Pesquisa vinculados à sua administração devem ser preferencialmente as instituições executoras encarregadas de implementar o Programa, em articulação com outras instituições de ensino, pesquisa e

desenvolvimento. Descentralizar os recursos do Programa diretamente para os institutos do MCT é importante para consolidar uma agenda de pesquisa própria para esses institutos, para muní-los de recursos de contrapartida para projetos de cooperação internacional e para ampliar sua importância científica e política nas regiões em que estão presentes.

Por reconhecer que a a estratégia de seleção de institutos do MCT como entidades executoras possui alcance limitado, o PPBio prevê outras formas de descentralização, tanto por intermédio de acordos com agências de fomento à pesquisa, quanto por meio de instrumentos jurídicos próprios com entidades executoras em nível estadual.

Estrutura de Governança

A estrutura do Programa é gerenciada por um Coordenador-Executivo, supervisionada por um Conselho Diretor e assessorada por um Comitê Científico.

O PPBio terá prazo indeterminado e será avaliado a cada dois anos por Comissão independente, composta por especialistas da área, designada pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, a qual deverá elaborar relatório que sumarie recomendações para o futuro do Programa

Núcleo Coordenador

A SEPED - MCT exerce a supervisão do PPBio por intermédio de um Conselho Diretor com a seguinte composição:

- Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento, que o presidirá;
- Coodenador-Geral de Biodiversidade da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED;
- Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA;
- Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG;
- Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM;
- Diretor do Instituto Nacional do Semi-Árido Celso Furtado – INSA-CF;
- Um representante indicado pelo Fórum Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa - FAPS; e
- Até três representantes de outras instituições envolvidas com a pesquisa e desenvolvimento da diversidade biológica e diretrizes da Política Nacional de Biodiversidade.

Compete ao Conselho Diretor

- Apoiar a implantação e manutenção de redes de inventário da Biota;
- Apoiar a manutenção, ampliação e informatização de acervos biológicos do País (coleções ex situ);
- Aprovar os macros-objetivos e estratégias de implementação a serem alcançadas pelos projetos do PPBio;
- Aprovar a política de uso dos dados coletados no âmbito do Programa, visando garantir sua ampla divulgação, respeitadas suas prioridades;
- Aprovar a participação de novas instituições no PPBio;
- Aprovar e definir políticas e estratégias de captação de recursos para o PPBio;

- Aprovar, acompanhar e avaliar a gestão dos recursos disponíveis, por indicação do Coordenador-Executivo, aos diversos projetos vinculados ao Programa, em consonância com o Plano Plurianual e as diretrizes das demais fontes de recursos;
- Acompanhar e avaliar periodicamente se necessário, por meio de assessores externos, a execução dos trabalhos definidos pelo PPBio; e
- Indicar os membros do Comitê Científico.

Coordenação Executiva

Responsável pelo gerenciamento do PPBio, é exercida pela Coordenação Geral de Políticas e Programas em Biodiversidade – CGBD, sendo o Coordenador Executivo o Coordenador Geral da CGBD.

CGBD - Coordenação Geral de Políticas e Programas em Biodiversidade.

Ministério da Ciência e Tecnologia
 Esplanada dos Ministérios Bloco E sala 215
 Brasília DF 70067-900
 Tel. (61) 317 7612 Fax (61) 317 7766
 E-mail: biodiversidade@mct.gov.br
 Website: <http://www.mct.gov.br/Temas/biodiversidade/default.asp>

Compete ao Coordenador Executivo

- Indicar para designação pelo Conselho Diretor, os Coordenadores Adjuntos, vinculados aos Núcleos Executores designados pela Portaria MCT n.º 268, de 18.06.2004, que o auxiliarão nas tarefas de gerenciamento do PPBio;
- Preparar matérias que devam ser submetidas à análise e aprovação do Conselho Diretor;
- Definir as competências de seus Coordenadores Adjuntos e designar seu substituto eventual;
- Tomar as decisões necessárias para a execução e o bom funcionamento do Programa, ressalvadas as competências das instituições participantes e as decisões do Conselho Diretor e do Comitê Científico;
- Representar ou designar representante junto a outras instituições, em grupos de trabalho e eventos de interesse do Programa;
- Articular a integração entre as instituições e pesquisadores participantes, promovendo o caráter multidisciplinar, multiinstitucional e de tecnologia social do PPBio;
- Articular em conjunto com a o Secretário da Secretaria de Políticas e Programas em Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED, a integração do PPBio aos programas e políticas públicas; e
- Cumprir as determinações do Conselho Diretor.

Comitê Científico

Órgão de assessoramento do PPBio, composto por cinco pesquisadores representantes da comunidade acadêmica de diferentes áreas de conhecimento e por dois

representantes de agências de fomento à pesquisa, Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

Compete ao Comitê Científico

- Propor macro-objetivos a serem alcançados pelo Programa;
- Propor políticas de uso dos dados coletados no âmbito do Programa, visando garantir sua ampla divulgação, respeitadas as prioridades de seus autores;
- Propor a participação de novas instituições no Programa, a ser aprovada pelo Conselho Diretor;
- Propor estratégias de implementação e execução de projetos;
- Assessorar o Coordenador-Executivo, na definição, acompanhamento e avaliação e revisões da agenda do Programa, respeitadas as orientações do Conselho Diretor;
- Colaborar com o Coordenador-Executivo, no estímulo à participação de pesquisadores e instituições internas ou externas ao MCT nos projetos;
- Contribuir para a integração entre os projetos e atividades do Programa; e
- Garantir a relevância das pesquisas e resultados para a formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas para o País.

Núcleos Executores

A implementação do PPBio na Amazônia conta com o apoio do INPA e MPEG, que na qualidade de Núcleos Executores do Programa, promovem a cooperação entre entidades regionais e nacionais de ensino, pesquisa e desenvolvimento que atuam na Amazônia. O PPBio no semi-árido apóia uma rede de pesquisa criada pelo projeto Instituto do Milênio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PADCT), e que deverá estar vinculada ao Instituto Nacional do Semi-árido Celso Furtado. A forma de implementação do PPBio em outros biomas do País poderá ser adequada tendo em vista as particularidades e características das distintas realidades regionais.

A divisão de responsabilidades entre diferentes Núcleos Executores não significa que eles devam trabalhar separadamente, mas sob uma mesma coordenação, mantendo-se metas específicas e adequadas à capacidade de execução de cada núcleo, e que permitam o acompanhamento e avaliação por parte do Núcleo Coordenador. Assim, entende-se que os Núcleos Executores exerçam uma articulação permanente para que o PPBio alcance seu objetivo central.

Núcleo Executor na Amazônia Ocidental

INPA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
Av. André Araújo, 2.936, Petrópolis – Manaus, AM
CEP 69060-001

Núcleo Executor na Amazônia Oriental

MPEG - Museu Paraense Emílio Goeldi -
Av. Magalhães Barata, 376, São Braz – Belém, PA
CEP 66040-170

Núcleo Executor no Semi-Árido

INSA-CF Instituto Nacional do Semi-Árido Celso Furtado

Compete aos Núcleos Executores:

- Articulação regional;
- Indicação de Grupo Executivo encarregado de elaborar a proposta de programa de trabalho;
- Indicação de um gerente responsável pelo acompanhamento físico e financeiro das atividades do plano de trabalho;
- Implementação do programa de trabalho, conforme acordado pelo Termo de Compromisso;
- Prestação de informes e esclarecimentos ao Núcleo Coordenador sempre que solicitado ou quando o Núcleo Executor julgar necessário; e
- Elaboração de relatórios técnicos, físico e financeiro para o Núcleo Coordenador do PPBio.

A formalização de delegação de competência aos Núcleos Executores é feita por meio de instrumento jurídico próprio, que fixa a responsabilidade das partes, e ao qual está apenso um programa de trabalho que expressa o planejamento das atividades a serem executadas.

Os Núcleos Executores do PPBio são responsáveis pela elaboração de um plano estratégico que inclui e indica:

- Diagnóstico da situação e necessidades na região com relação aos estudos e aproveitamento da biodiversidade e recursos humanos para tal, apontando ações a serem realizadas;
- Núcleos regionais e áreas prioritárias para inventário;
- Grupos taxonômicos prioritários com justificativas que observem critérios de competência institucional, necessidades e relevâncias sociais, tecnologias regionais e cenários mais prováveis;
- Linhas de pesquisa prioritárias;
- Possibilidades de cooperação com outras instituições, promovendo eficácia na utilização dos recursos humanos regionais;
- Prioridades na capacitação e treinamento de recursos humanos necessárias para a região;
- Plano de ação que inclua cronograma para 10 (dez) anos e recursos necessários;
- Possibilidades de parcerias ou cooperação regional com outras instituições de forma a maximizar a produção de resultados, efetivando, se possível, um plano regional que venha a otimizar a utilização dos recursos humanos disponíveis na região;
- Possibilidades de integração de programas de pós-graduação que envolva múltiplas

instituições, estabelecendo prioridades de pesquisa de forma a maximizar o conhecimento da biodiversidade regional nos seus mais variados aspectos;

INSTRUMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO

São quatro os mecanismos de implementação do Programa: Termo de Compromisso de Gestão, convênio com instituições de direito público ou privado, auxílio a projeto de pesquisa e Contrato de Gestão.

Termo de Compromisso de Gestão (TCG)

Instrumento próprio à descentralização de atividades quando os Núcleos Executores do PPBio pertencem à estrutura do Ministério. O TCG fixa as responsabilidades das Partes (Núcleo de Coordenação e Núcleos Executores) e estabelece um programa de trabalho com o planejamento de atividades detalhado.

Convênio com instituições de direito público ou privado

O instrumento jurídico para descentralização de atividades do MCT com os Núcleos Executores que não fazem parte de sua estrutura regimental é o convênio, visto que as entidades envolvidas possuem interesses convergentes na consecução dos objetivos do Programa.

Segundo a definição da IN n.º 1/97/STN, o convênio é o instrumento que disciplina a transferência de recursos públicos e tem como partícipe órgão da administração pública federal direta ou indireta visando à execução de programas de trabalho, projeto/atividade ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

Há duas prestações de contas, a parcial relativa a cada uma das parcelas de recursos liberados e a final. A liberação dos recursos é suspensa nos casos de não comprovação da boa e regular aplicação de parcela já recebida, desvio de finalidade, atraso injustificado no cumprimento das etapas, violação aos princípios da Administração Pública, descumprimento de cláusula ou condição do convênio. Já as causas de rescisão são aquelas em que há utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho, aplicação dos recursos no mercado financeiro em instituição bancária diversa daquelas estabelecidas pela IN 1/97/STN e ausência das prestações de contas parciais e final.

Auxílio a projeto de pesquisa

Configura-se como uma das modalidades de auxílio do CNPq e tem como objetivo apoiar, de forma individual, o desenvolvimento de projeto com características de inovação científica e tecnológica conduzido por pesquisador qualificado, contribuindo para a geração de novos conhecimentos.

Para solicitar esse auxílio o pesquisador deve apresentar o Formulário único do CNPq preenchido, *Curriculum vitae* no formato Lattes, projeto de pesquisa contendo título, introdução (antecedentes, motivação, estado da arte), objetivos, metodologia, cronogramas físico e de execução, orçamento detalhado e referências bibliográficas, o orçamento detalhado e os dados que compõem o Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa Científica e/ou Tecnológica.

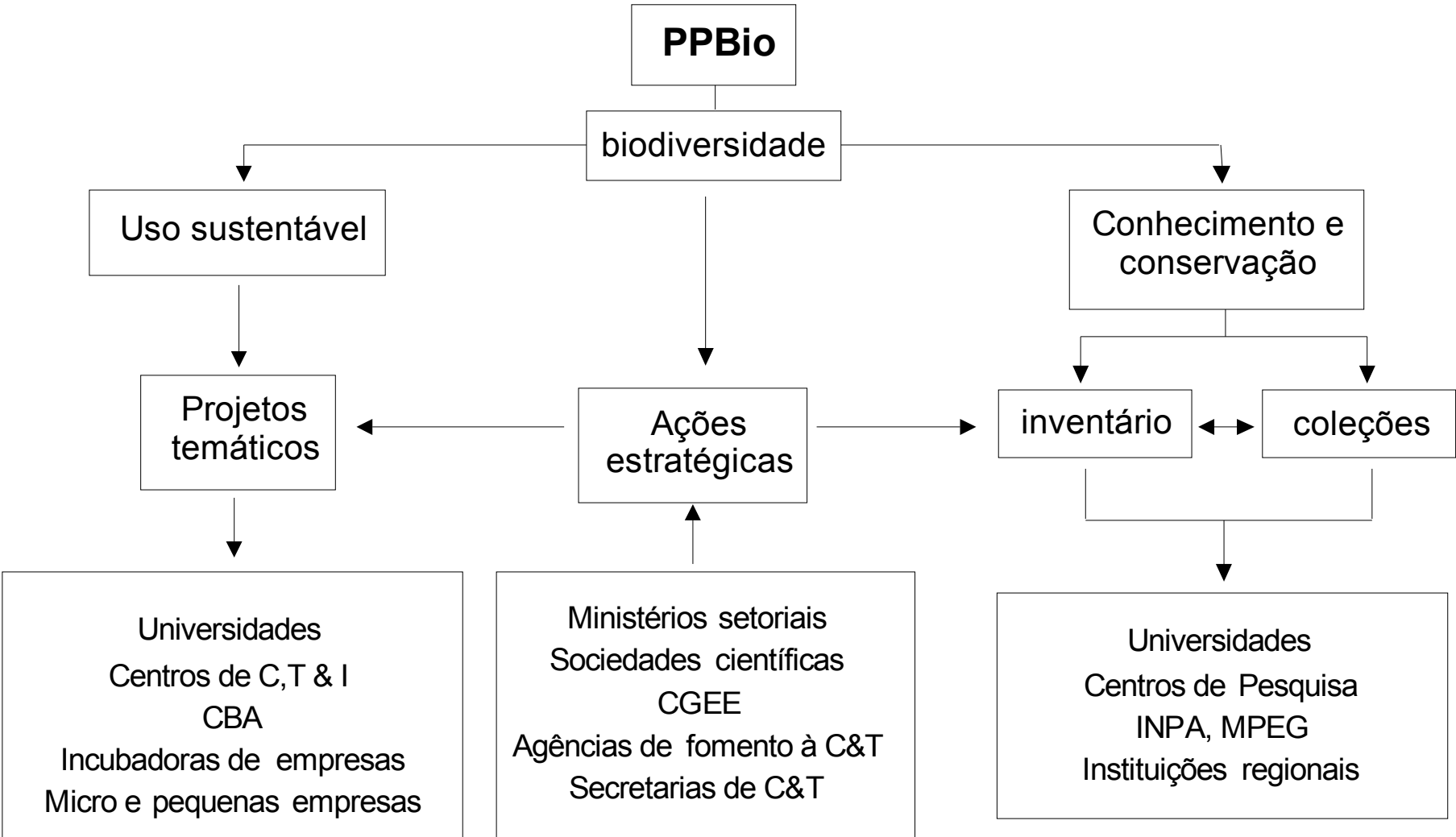
O projeto recebe um parecer técnico da Coordenação Executiva do PPBio, que é baseado em parecer *Ad hoc*. Os projetos selecionados para apoio são então encaminhados pela CGBD para o CNPq junto com a documentação anteriormente citada e a solicitação de descentralização de crédito.

O acompanhamento e avaliação do desempenho do projeto será feito pelo CNPq e pelo Núcleo Coordenador do PPBio, cabendo ao pesquisador apresentar relatório técnico das atividades desenvolvidas e prestação de contas dos valores financeiros concedidos, de acordo com o Manual de Prestação de Contas do CNPq.

Contrato de Gestão para Ações Estratégicas

O Ministério da Ciência e Tecnologia mantém Contrato de Gestão com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE. Considerando que as atividades do PPBio relativas à preparação de documentos e realização de atividades relacionadas à implementação de Compromissos da Convenção sobre Diversidade Biológica é um componente estratégico do Programa, essas atividades deverão ser descentralizadas para o CGEE, por meio de produtos específicos a serem definidos em Contrato de Gestão.

RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS



Lista de Abreviaturas e Siglas:

BIOTA-FAPESP - Programa de Pesquisas em Caracterização, Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade do Estado de São Paulo

CDB – Convenção sobre Diversidade Biológica

CGBD – Coordenação Geral de Políticas e Programas em Biodiversidade

CGEE – Centro de Gestão e Estudos Estratégicos

CNCT&I – Conferência Nacional de Ciência, tecnologia e Inovação.

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

C&T – Ciência e Tecnologia

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

GEF - Global Environment Facility

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IEPA - Instituto Estadual do Estado do Amapá

IN – Instrução Normativa

INPA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia

MMA/SBF - Ministério do Meio Ambiente- Secretaria de Biodiversidade e Florestas

MPEG - Museu Paraense Emílio Goeldi

NRs – Núcleos Regionais

P&D – Pesquisa e desenvolvimento

PPBio - Programa de Pesquisa em Biodiversidade

PCTT - Programa de Cooperação e Transferência de Tecnologia

PROBEM - Programa Brasileiro de Ecologia Molecular para Uso Sustentável da Biodiversidade da Amazônia

PROBIO – Programa de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira

SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso a Ciência

SEPED – Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento

UEA - Universidade Estadual do Amazonas

UFAM - Universidade Federal do Amazonas

UFPA - Universidade Federal do Pará

UFRA - Universidade Federal Rural da Amazônia –

UFRR - Universidade Federal de Roraima